

TERÇA-FEIRA – 14 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **CERTIDÃO/ TERMO DE NOTIFICAÇÃO/ CONTRATO Nº 010/2019:** CONFEÇÃO DE CISTERNAS, PROGRAMA VINCULADO AO CONVÊNIO COM A UNIÃO FEDERAL DE Nº 01/2014.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, em cumprimento ao quanto desposto no §1º, do art. 3º, do Decreto de nº 017/2024, de 03 de maio de 2024, anexei aos autos a Planilha de Cálculos, conforme estipulado no referido Decreto e na Decisão do Recurso Administrativo.

Andaraí, 14 de maio de 2024.

NAIJARA SANTOS FRANÇA

Matrícula 138

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

PLANILHA DE CÁLCULO

Atualização de R\$605.036,50 de 02-Abril-2024 e 08-Maio-2024 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, com juros simples de 1,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original: R\$605.036,50
Valor atualizado pelo índice: R\$606.912,11
Valor atualizado pelo índice, com juros: R\$614.149,54

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 02-Abril-2024 e 08-Maio-2024

Em percentual: 0,3100%
Em fator de multiplicação: 1,003100

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Abril-2024 = 0,31%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$605.036,50 * 1,0031
Valor atualizado (VA) = R\$606.912,11

Juros

Juros percentuais (JP) = 1,19250 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 7.237,4268
Valor total com juros = VA + VJ = R\$614.149,54

Observações sobre os juros:
Fórmula dos juros simples: Juros = (taxa / 100) * períodos
períodos = 29/30 (prop. Abril-2024) + 7/31 (prop. Maio-2024) = 1.1925
Juros = (1,00000 / 100) * 1.1925 = 1,19250%

Atualização de R\$101.640,00 de 02-Abril-2024 e 08-Maio-2024 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, com juros simples de 1,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original: R\$101.640,00
Valor atualizado pelo índice: R\$101.955,08
Valor atualizado pelo índice, com juros: R\$103.170,90

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 02-Abril-2024 e 08-Maio-2024

Em percentual: 0,3100%
Em fator de multiplicação: 1,003100

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Abril-2024 = 0,31%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$101.640,00 * 1,0031
Valor atualizado (VA) = R\$101.955,08

Juros

Juros percentuais (JP) = 1,19250 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 1.215,8144
Valor total com juros = VA + VJ = R\$103.170,90

Observações sobre os juros:
Fórmula dos juros simples: Juros = (taxa / 100) * períodos
períodos = 29/30 (prop. Abril-2024) + 7/31 (prop. Maio-2024) = 1.1925
Juros = (1,00000 / 100) * 1.1925 = 1,19250%



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do
Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INFRAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2024

Contrato administrativo: Contratos n° 010/2019

Objeto: Confecção de Cisternas, programa vinculado ao convênio com a União Federal de nº 01/2014

Empresa Contratada: FEME- Associação Filhos do Mundo

Fiscalização: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Circuito do Diamante da Chapada Diamantina

Assunto: **Notificação acerca da Decisão em Recurso Administrativo**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD, CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.810.874/0001-70, situado à Praça Aureliano Gondim, s/nº, 1º andar, Centro, Andaraí, Bahia, CEP: 46.830-000, através do seu Presidente, na qualidade de **NOTIFICANTE**, vem, através do presente, **NOTIFICAR** a empresa contratada no contrato em epígrafe **ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME** para tomar ciência da Decisão do Recurso Administrativo interposto:

Recebo o recurso interposto e dele conheço, porque tempestivo; no mérito, nego-lhe provimento, consubstanciado nos fundamentos ora expostos.

Por conseguinte, mantenho a decisão que condenou a FILHOS DO MUNDO - FEME, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 03.218.098/0001-46, à:

a) penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro na Clausula 10ª, “c”, do contrato e, também, no art. 87, III, da Lei 8.666/93;



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

- b) penalidade de perdas e danos, devendo a Recorrente efetuar o ressarcimento a este Consórcio do valor correspondente ao abastecimento de cada cisterna que a referida empresa deixou de abastecer, que importa na quantia de R\$101.640,00 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais), com os acréscimos legais;
- c) perda do valor dado em garantia, a título de caução, o qual deverá ser compensado no valor do ressarcimento que deverá ser aferido conforme item anterior, bem como o item seguinte;
- d) restituir o valor de R\$ 605.036,50 (seiscentos e cinco mil trinta e seis reais e cinquenta centavos), devidamente atualizado até a data do pagamento.

NOTIFICA-SE, de igual modo, a **ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME**, para proceder com o **PAGAMENTO** do valor total de **R\$ 717.320,44 (setecentos e dezessete mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) em um prazo de 15 (quinze) dias úteis**, atualizados até a presente data, de acordo com os cálculos em anexo, que integra esta Notificação como se nela estivesse transcrito.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Andaraí, Bahia, 14 de maio de 2024

WILSON PAES CARDOSO
Presidente